

PORTARIA N.º 128.2007

“AUTORIZA E RATIFICA OS PAGAMENTOS A ELETIVOS”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº. 594 de 2004; AUTORIZA e RATIFICA os pagamentos a Eletivos relacionados abaixo:

- Alzevir Lotario de Marchi – Vice-Prefeito, os Subsídios de Seu Cargo R\$ 2.315,16 e o valor de R\$ 1.157,55, da diferença de Subsídios no período de 16 a 30 de junho de 2007, em que assumiu as atribuições Prefeito Municipal.

- Olyntho Fiorin – Prefeito Municipal o pagamento Integral de seus Subsídios R\$ 4.630,32, em tratamento a saúde no período de 16 a 30 de junho de 2007, sem direito ao benefício previdenciário no período em função de estar recebendo benefício de aposentadoria junto ao INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Julho de 2007.

Olyntho Fiorin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento